

---

CANCELADA

**PORTARIA Nº 24.775/2018**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 299/SISEMBC/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 24.435/2017**, a qual designou a Sra. ANDRESSA BERTIEL WILLEKE HADAD para responder com ônus pelo cargo de provimento em comissão de INTERINO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, respondendo cumulativamente e sem ônus pelo cargo de provimento em comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 26 de Março de 2018

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Prefeito